



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 - Edição nº 1419

## SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 105/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 07/2024.

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 113/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 09/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 29A3FE0572-0B05E1FD6E-E9691CAF86-4647F7E990 | Edição: 1419



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br) .



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 105/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 07/2024.**

### **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

### **CONTRATADO:**

**SUPERMERCADO IPUÍARA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.235.277/0001-80, situado na Praça da Bíblia, nº17, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000 – Ipuíara – Bahia.

**OBJETO:** Acrescentar a percentagem de 20% (vinte por cento), equivalente ao valor de R\$ 34.160,00 (sessenta e nove mil cinquenta e oito reais e sete centavos), na **(CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES)**, do contrato de nº 105/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Conformidade do no Art. 124, Parágrafo I, Letra "b", e Art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula **(CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES)**.

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;  
Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2006 - Manutenção da Sec. De Administração;  
Fonte: 1500.0000;  
Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;  
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;  
Fonte: 1500.1001;  
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF  
Fonte: 1540.1070;  
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2019 - Manutenção do Ensino Infantil.  
Fonte: 1500.1001  
Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE  
Fonte: 1569.0000  
Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).  
Fonte:1569.0000  
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais,  
Fonte:1500.0000  
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;  
Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saude - Recursos Próprios;  
Fonte: 1500.1002  
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;  
Fonte: 1600.0000

Autenticação: 29A3FE0572-0B05E1FD6E-E9691CAF86-4647F7E990 | Edição: 1419



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br) .



Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saude da Família;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Basica - PAB;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2028 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO E UNIAO)

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Unidade Gestora; 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2034 - Manutenção de Erradicação do Trabalho Infantil e Profissionalização do Adolescente;

Fonte: 1660.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;

Fonte: 1661.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Família;

Fonte: 1660.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;

Fonte: 1660.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Fonte: 1500.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da FNAS;

Fonte: 1600.0000

Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

**VIGENCIA:** DE 11/12/2024 ATE 31/12/2024.

Autenticação: 29A3FE0572-0B05E1FD6E-E9691CAF86-4647F7E990 | Edição: 1419



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br) .



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 113/2024 - VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 09/2024.**

### **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA**

### **CONTRATADO:**

**SUPERMERCADO IPUÍARA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.235.277/0001-80, situado na Praça da Bíblia, nº17, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000 – Ipuíara – Bahia.

**OBJETO:** Acrescentar a percentagem de 15% (quinze por cento), equivalente ao valor de R\$ 69.058,07 (sessenta e nove mil cinquenta e oito reais e sete centavos), na **(CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES)**, do contrato de nº 113/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Conformidade do no Art. 124, Parágrafo I, Letra "b", e Art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e cláusula **(CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES)**.

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02300- Secretária de Administração;

Programa de Trabalho: 04.122.0003 - 2005 - Manutenção da Sec. De Administração;

Fonte: 1500.0000;

Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;

Fonte: 1500.1001;

Programa de Trabalho: 28.366.0007 - 2014 - Manutenção da Merenda Escolar –

PNAE

Fonte: 1500.0000

Fonte: 1552.0000

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte: 1540.1070;

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2019 - Manutenção do Ensino Infantil.

Fonte: 1500.1001

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2024 - Manutenção de Outros Programas do FNDE

Fonte: 1569.0000

Programa de Trabalho: 12.366.0007 - 2052 - Manutenção de demais Programas do FNDE(BRALF/TOPA E OUTROS).

Fonte:1569.0000

Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2031 - Manutenção Das Creches Municipais,

Fonte:1500.1001

Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302,0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de

Saude -

Recursos Proprios;

Autenticação: 29A3FE0572-0B05E1FD6E-E9691CAF86-4647F7E990 | Edição: 1419



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA**

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000

Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br) .



Fonte:1500.1002

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2025 - Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saude

da Família;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2027 - Piso de Atenção Basica - PAB;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2028 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS

DE SAUDE;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO E

UNIAO)

Fonte: 1621.0000

Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos

e Transportes;

Fonte: 1500.0000;

Unidade Gestora; 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2034 - Manutenção de Erradicação do Trabalho Infantil e

Profissionalização do Adolescente;

Fonte: 1660.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do FEAS;

Fonte: 1661.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Família;

Fonte: 1660.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2044 - Manutenção De Outros Programas da FNAS;

Fonte: 1660.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2046 - CRAS/PAIF;

Fonte: 1600.0000

Programa de Trabalho: 08.241.0005- 2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;

Fonte: 1500.0000

Elemento da Despesa:

33.90.30.00.00 – Material de Consumo;

33.90.30.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita;

**VIGENCIA:** DE 11/12/2024 ATE 31/12/2024.

Autenticação: 29A3FE0572-0B05E1FD6E-E9691CAF86-4647F7E990 | Edição: 1419